



Conselho Municipal de Saúde
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
Rua Santos Dumont, 644
E-mail: conselho-sas@hotmail.com
Fone: 46 3563 8002

RESOLUÇÃO CMS Nº 05 de 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde do município de Santo Antonio do Sudoeste, relativas ao exercício ano de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.165/10, de 19 de novembro de 2010 e,

Considerando a deliberação da plenária do CMS, realizada em 25 de abril de 2024,
Considerando a Portaria MS nº 2.751, de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde do município de Santo Antonio do Sudoeste, em seu teor e forma, objetivando a formulação da política da saúde local, bem como o planejamento das ações e da programação orçamentária para o ano de 2025, contempladas neste documento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 25 de abril de 2024.

Delia Segobia Machado Pereira

Presidente CMS